

**Edital 001/2021 – CMAS**  
**Convocação de Prestadores de Serviços de Assistência Social,**  
**Trabalhadores da Assistência Social e Usuários da Assistência Social**  
**para Assembleia de Escolha de seus representantes no Conselho**  
**Municipal de Assistência Social - CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Schroeder – CMAS, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Municipal nº 1.050/1997, convoca os Prestadores de Serviços de Assistência Social, os Trabalhadores da Assistência Social e os Usuários da Assistência Social para a Assembleia de escolha de seus representantes neste Conselho, para mandato de dois anos (2021- 2023), nos seguintes termos:

1. O Fórum de escolha será realizado no dia **26 de maio de 2021, às 08h30min**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Executiva do Conselho, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Rua Guilherme Piske, nº 151, Centro Norte, Schroeder/SC.

2. A escolha dos representantes se dará conforme disposto no artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.050/1997, para os seguintes segmentos:

**2.1 Prestadores de Serviços de Assistência Social**, cabendo uma vaga para titular e uma para suplente, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Estatuto da Entidade;
- b) Ofício indicando seu representante para Assembleia de Escolha dos Conselheiros, assinado pelo presidente;
- c) Comprovante de cadastramento do Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – SCNEAS ou documento que comprove a solicitação de inclusão neste cadastro;
- d) Declaração formal de funcionamento regular da Entidade, assinado por um membro da sua diretoria;
- e) Cópia da carteira de identidade do representante;
- f) Comprovante de residência do representante (talão de água, luz, telefone).

**2.2 Trabalhadores da Assistência Social**, cabendo uma vaga para titular e uma para suplente, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone):

**Conselho Municipal de Assistência Social - Schroeder - SC**  
**Regulamentado pela Lei Municipal 1578/2007**

---

- c) Documento expedido por associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizem, indicando ou referendando o trabalhador para integrar o CMAS, contendo nome, RG, CPF, e/ou nº de registro no órgão da classe, ou cópia da ata de reunião dos trabalhadores do SUAS estabelecida para este fim;

**2.3 Usuários da Assistência Social**, cabendo uma vaga para suplente, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone);
- c) Ofício ou Declaração do setor da Política de Assistência Social onde o usuário é atendido contendo nome, RG, CPF, endereço e telefone do usuário, como comprovante de que é usuário do SUAS.

3. Poderão participar com direito a voto e serem votados os Prestadores de Serviços de Assistência Social, os Trabalhadores da Assistência Social e os Usuários da Assistência Social que se credenciarem até às 08h30m do dia 26 de maio de 2021, no mesmo local da Assembleia.

4. Na ausência de qualquer um dos segmentos referidos, a Assembleia poderá substituir a representação a seu critério.

5. O processo de escolha se dará de acordo com o Regimento Interno a ser aprovado pelos presentes na própria Assembleia.

Schroeder, 26 de abril de 2021.

**Ercílio Silvio Ramos**  
Presidente do CMAS